



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRC-RJ E O INSTITUTO CAETANO ANDRADE, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado CRCRJ, neste ato representado por seu Presidente, Sr.r **ANTONIO MIGUEL FERNANDES**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 41.771, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.445.997-49, e do outro, o **INSTITUTO CAETANO ANDRADE**, com sede na Rua Álvaro Alvim, 37 – 2º andar, salas 203 e 204, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.199.373/0001-45, doravante denominado **INSTITUTO**, neste ato representado por seu Contador, Sr. **CAETANO ANTONIO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº SP-76.437/O-T-RJ, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O CRCRJ e o INSTITUTO resolvem prorrogar até o dia 24/06/2009, o Convênio celebrado em 25/06/2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente termo aditivo terá vigência retroativa a data de 25 de junho de 2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.



E por estarem justos e convenientes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2008.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ANTONIO MIGUEL FERNANDES  
PRESIDENTE**

**INSTITUTO CAETANO ANDRADE  
CAETANO ANTONIO DE ANDRADE  
CONTADOR – CRC-SP-76.437/O-T-RJ**

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.